



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 722 • Barra do Piraí, 02 de Maio de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2390 DE 25 DE ABRIL DE 2014

CRIA A “SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCICLISTA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRADOPIRAÍ - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a “Semana Municipal do Motociclista” no Município de Barra do Piraí, por ocasião de sua data comemorativa celebrada no dia 27 de julho de cada ano, com o intuito de estimular e orientar quanto ao uso correto da motocicleta.

Art. 2º - A Semana do Motociclista terá como objetivos:

promover ações de conscientização e valorização do motociclista;

- II. humanizar o trânsito;
- III. promover ações com a finalidade de prevenir acidentes;
- IV. combater o preconceito e a discriminação;
- V. campanhas educativas para redução do número de acidentes;
- VI. palestra educativa conta o uso de drogas e demais substâncias entorpecentes;
- VII. outras questões relevantes e demais abordagens do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 4º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover parcerias público/privada e/ou convênios para a execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 022/2014
Autor: José Luiz de Brum Sabença

PORTARIA Nº 387/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, MARIA HELENA BUGALLO LOPES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/04/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

MEMO 75/2014 - POLO
smg/ebmp

PORTARIA Nº 388/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, ANA BEATRIZ AMARAL DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/04/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal
MEMO 76/2014 - POLO
smg/ebmp

PORTARIA Nº 389/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, LUIZ FREDÉRICO MARTINS CHIAPPINA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 22/04/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
MEMO 77/2014 - POLO
smg/ebmp

PORTARIA Nº 390/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, DANIELE MENDES E SILVA, para a função gratificada de Chefe do Departamento, Nível DAI-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 15/04/2014.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdeci Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
MEMO 75/2014 - POLO
smg/ebmp

PORTARIA Nº 391/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei
Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009, ROBERTO LUIZ
PIERRE para ocupar o cargo de Supervisor da
Divisão de Região Administrativa – 17ª Região,
Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-
100, Nível DAS-1 do Quadro Permanente da
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir
de 15/04/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 392/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei
Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16
de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28
de novembro de 2013, CHRISTIANO COSTA
VILELA ALVERNÁZ, para ocupar o Cargo em
Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-
7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de
01/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
memo nº 78/2014 - polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 393/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei
Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16
de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28
de novembro de 2013, PAULO MARCOS CÉSAR,
para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador
Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente
da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de
Emergência, a partir de 01/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

memo nº 79/2014 - polo
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 394/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei
Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº
1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16
de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28
de novembro de 2013, CAROLINA TAVARES
SAMPAIO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em
Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-
7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de
01/05/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

memo nº 80/2014 - polo
Smg/ebmp

DECRETO Nº. 035 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
usando de suas atribuições legais que lhe confere o
artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de
dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	15.000,00	215
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	15.000,00	376
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	30.000,00	247
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	16.000,00	356
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0022.1.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	99	376.000,00	138
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	20.000,00	263
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	19.000,00	379
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.000,00	219
TOTAL		497.000,00	

FUNDEB	45.000,00
R. Hídrico	376.000,00
ROYALTIES	20.000,00
Próprio	56.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15	45.000,00	201
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	19.000,00	371
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	7.000,00	293
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	21.000,00	378
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	16.000,00	357
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	15.000,00	307
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	15.000,00	308
20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	13.000,00	267
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	99	327.000,00	312
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	99	19.000,00	366
TOTAL		497.000,00	

FUNDEB	45.000,00
R. Hídrico	376.000,00
ROYALTIES	20.000,00
Próprio	56.000,00

DECRETO Nº 039/2014

EMENTA: Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais delimita sua competência e funcionamento, e dá outras providências.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.179, de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (CMDDA) com objetivo de promover as políticas de proteção e defesa dos animais no âmbito municipal.

Parágrafo Único: Caberá ao CMDDA definir as linhas Políticas Municipais específicas, a serem adotadas com a finalidade de promover intervenção dos programas, projetos e serviços na proteção dos animais.

Art. 2º - É competência do CMDDA, entre outras:

I - Atuar na proteção e defesa dos animais quer sejam os chamados de estimação e/ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre e exóticos;

II - promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais e proteção ecológica dos animais, podendo, para tanto, contar com parcerias de entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, entidades de classe ligadas aos médicos veterinários e órgãos públicos.

III - desenvolver um cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando à proteção dos animais, dentre elas, obrigatoriamente a campanha anual de vacinação e os programas de controle sobre a reprodução de cães e gatos e de esterilização;

IV - atuar na defesa dos animais feridos e abandonados;

V - colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais feridos e abandonados;

VI - solicitar e acompanhar ações dos órgãos da Administração, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

VII - colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

VIII - incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parque ecológicos, assumindo ou encaminhando os órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável.

IX - propor alterações na legislação vigente para criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

X - propor a realização e atuar ativamente em campanhas de esclarecimentos a população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais visando o não abandono.

Art. 3º - O CMDDA será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitidas reconduções:

I - um representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;

II - um representante da Secretaria Municipal do Ambiente e seu respectivo suplente;

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu respectivo suplente;

IV - um representante da Secretaria de Agricultura e seu respectivo suplente;

V - 04 (quatro) membros representantes da sociedade civil e seus suplentes.

§1º - Os representantes listados no inciso I, II, III e IV serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§2º - Os representantes listados no inciso V serão eleitos, juntamente com seus respectivos suplentes, em audiência pública, convocada através de edital, acompanhada pelos conselheiros representantes do Poder Público, dentre os munícipes reconhecidamente comprometidos com a defesa dos direitos dos animais.

Art. 4º - O CMDDA será presidido por um dos seus membros, eleitos por maioria simples.

Art. 5º - As funções de membro não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º - O CMDDA poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicos ou privadas, para o desenvolvimento de programas.

Art. 7º - O CMDDA promoverá, anualmente, no mínimo, uma plenária aberta à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com objetivo de analisar os trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos.

Art. 8º - O CMDDA estabelecerá o seu Regimento Interno que deverá ser aprovado em reunião ordinária.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se a cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Processo nº 9530/13 + 9529/13
Smamb/pgm

AMBIENTE

Edital nº164/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº134/2014 (DLIAM) de 16/04/2014, anexo ao processo nº 7.185/2014 de 17/04/2014, para a Empresa RVR Vale Confecções Eireli, inscrito no CNPJ nº 18.869.029/0001-70, com estabelecimento na Avenida Vereador Chequer Elias, nº4000, Condomínio Industrial Grota Funda-27, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento desta, os seguintes documentos: (1) Memorial Descritivo das atividades com descrição dos processos unitários, relação e descrição dos equipamentos empregados; (2) Fluxograma do Processo; (3) Planta Baixa da localização dos equipamentos e da área de cada etapa de transformação; (4) Esclarecimento ou Declaração de Enquadramento quanto a emissão sonora, conforme NBR'S 10.151 e 10.152; (5) Dimensionamento do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários com as respectivas plantas; (6) Sistema de Efluentes gerado na cozinha; (7) Informação sobre a Manutenção dos Equipamentos Industriais instalados; (8) Detalhamento do Armazenamento, Transporte, Uso e Descarte dos Produtos Perigosos (óleos, tintas, dentre outros...); (9) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; (10) Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ; (11) Descrição da fonte de água e energia utilizada na atividade; (12) Para embasamento do Sistema de Tratamento informar: Balanço de massa do sistema; Diagrama hidráulico da ETE, incluindo as cotas de fundo dos tanques e de entrada e saída; corrigir a divergência entre o número de equipamentos descritos e na planta baixa, considerar a NT. 202 R. 10 (Norma Técnica do Estado do Rio de Janeiro) para o descarte de efluentes; incluir outras fontes de pesquisa que caracterizam o efluente bruto; Esclarecer o Procedimento de Monitoramento do aumento do PH e a quantidade de alcalinizante dosado, Correção da descrição da Solução Microbiocida FX 610; Apresentar Tubulação da saída do sistema e sua ligação até o rio Paraíba do sul e Apresentar Tubulação da saída do Sistema e sua ligação até o Rio Paraíba do Sul e Apresentar tubo de entrada no tanque de decantação na Planta de Corte. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº165/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº115/2014 (DLIAM) de 04/04/2014, anexo ao processo nº 7.187/2014 de

17/04/2014, para a Empresa Sempre Empreiteira e Material de Construção Ltda Me, inscrito no CNPJ nº 39.559.133/0001-38, com estabelecimento na Rua Dr. Ovídio Mello, nº 7, bairro N. Sra Santana, Barra do Piraí/RJ, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, os seguintes documentos: (1) Documento do imóvel onde está instalada a Empresa; (2) Comprovante de Residência do Requerente; (3) Comparecer à Secretaria do Ambiente para Assinar o Requerimento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente
SMAmb/MSACO/SPFSA

Edital nº166/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrada a Notificação nº133/2014 (DLIAM) de 16/04/2014, anexo ao processo nº 7.183/2014 de 17/04/2014, para o Sr. José Maria Câmara de Aragão, inscrito no CPF nº 020.816.287-91, domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2840, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, a retirar imediatamente todo o lixo e entulho localizado em sua propriedade na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Km 270, no distrito de Dorândia, Município de Barra do Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal do Ambiente

SMAmb/MSACO/SPFSA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº1852/2013,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOSHOSPITALARE S LTDA (2063)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
	7	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,67	6.700,00
	9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	300.000,00	0,18	54.000,00
	22	AZITROMICINA DIETRATADA 500MG	COMP	40.000,00	0,35	14.000,00
	28	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO C/ 80 ML	FR	1.500,00	1,29	1.935,00
	31	PARACETAMOL 500 MG	COMP	120.000,00	0,038	4.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						81.195,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1852/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>BH FARMA COMERCIO LTDA (161)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
-------------------------------------	-------------	------------------	--------------	-------------------	-----------------------	----------------------

	1	ACIDO VALPROICO 500MG REVESTIDO	COMP	150.000,00	0,57	85.500,00
	2	ACIDO VALPROICO 250 MG REVESTIDO	COMP	100.000,00	0,20	20.000,00
	20	MICONAZOL,NITRATO DE,CREME VAGINAL 2% C/APLICADOR-TUBO 80GR	TB	2.000,00	3,88	7.760,00
	29	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL 50 ML	FR	1.000,00	1,30	1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						114.560,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1852/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (2069)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
	5	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	800.000,00	0,075	60.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						60.000,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1852/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A

EMPRESA CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1852/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;

30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;

30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;

30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (1507)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL DO ITEM</u>
	4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMP	300.000,00	0,14	42.000,00
	13	FENOBARBITAL 100MG	COMP	200.000,00	0,059	11.800,00
	25	FLUCONAZOL 150MG	COMP	50.000,00	0,179	8.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						62.750,00

ASSINATURA- 14/03/2014.

BARRADO PIRAI, 14 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 031/2013, Processo Administrativo nº 3130/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. Vigência: 02/07/2013 a 02/07/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 36/2013 para empresa L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, Ata de Registro de Preços nº 37/2013 para empresa DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, Ata de Registro de Preços nº 38/2013 para empresa FVF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

EMPRESA – L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.406.606/0001-55

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	FITA ZEBRADA, ROLOS DE FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO,	UN	300,00	5,35	1.605,00

	MEDINDO 70MM X 200M, COM LISTRAS NAS CORES PRETA E AMARELA. CERTIFICAÇÃO INMETRO – MARCA: PLASTSUL				
03	SARRAFOS EM MADEIRAS PINUS, QUE DEVEM SER SERRADOS EM 1000 ESTACAS MEDINDO CADA UMA 1,00M (COMPRIMENTO TOTALIZANDO 1000M DE SARRAFO) X 5CM LARGURA x 1,5CM (ESPESSURA). UMA DAS PONTAS DE CADA ESTACA DEVE SER SERRADA FORMANDO UM VÉRTICE DE ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 45° DAR-SE-Á PREFERENCIA ÀS EMPRESAS QUE COM CERTIFICADO EXPEDIDO PELO IBAMA DE MADEIRA REFLORESTADA (MADEIRA LEGAL)	UN	1.000,00	0,71	710,00
06	TELA TAPUME EM MATERIAL EXTRUSADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR LARANJA; MALHAS RETANGULARES; PROTEÇÃO ANTI-UV. TAMANHO 50M X 1,20M ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PELO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO INMETRO- MARCA: SÃO JORGE	UN	30,00	72,50	2.175,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 4.490,00					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013

EMPRESA – DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.874.862/0001-46

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PVC EXTRAFLEXÍVEL PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL. COR LARANJA E RESISTENTE A INTEMPÉRIES POSSUI ALTURA DE 75 CM (COM VARIAÇÕES DE +OU- 3CM) E PESO ENTRE 3KG E 4KG. BASE COMPOSTA POR OITO SAPATAS DISTRIBUÍDAS	UN	100,00	72,00	7.200,00
	UNIFORMEMENTE MELHORANDO SUA FIXAÇÃO AO SOLO E PERMITINDO A PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DOIS REBAIXOS QUE SERVEM PARA EVITAR O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO EM TEMPO DE EMPILHAMENTO, E ONDE SÃO COLOCADOS OS ANÉIS REFLETIVOS. OS ANÉIS SÃO RETRO-REFLETIVOS, MICROPRISMÁTICOS À BASE DE PVC COM FORRO PLÁSTICO COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2, TENDO CADA ANEL 10 CM DE ALTURA. SEGUINDO PADRÃO ABNT 15.071 PARA O REFERIDO OBJETO. NA FAIXA INFERIOR DEVE ESTAR ESCRITO OS DIZERES DEVEM SER PINTADOS COM TINTA DE QUALIDADE DE MODO A CONSERVAR A QUALIDADE E DURABILIDADE E DEVEM SER ESCRITO DUAS VEZES EM CADA CONE, PERMITINDO LEITURA EM DOIS CAMPOS DE VISÃO DISTINTOS – MARCA: MERCOVIA				
TOTAL DA EMPRESA R\$ 7.200,00					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2013

EMPRESA – FVF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.230.657/0001-70

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DEFESA CIVIL EM SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E EM LOCAIS QUE APRESENTAM RISCO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, EM ROLOS MEDINDO 4M DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO X 100 MICRAS (G/M²). ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO RÓTULO OU EM DOCUMENTO FORNECIDO PELO FABRICANTE, INCLUSIVE COM REGISTRO DO INMETRO.	RL	10,00	275,00	2.750,00
05	LONA PLÁSTICA NA COR PRETA, EM ROLOS MEDINDO 6M DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 100 MICRAS (G/M²). ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO RÓTULO OU EM DOCUMENTO FORNECIDO PELO FABRICANTE, INCLUSIVE COM REGISTRO DO INMETRO.	RL	20,00	419,00	8.380,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 11.130,00					

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 19/05/2014 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai - RJ, Pregão Presencial nº.25/2014, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2442-0199 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 07/2014.

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 54 DE 02 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Dalci Domingos Leal Dima Junior, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Pirai, à partir de 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 51 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das

atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Servidor José Mauri de Oliveira Piaça da Função Gratificada Grupo II – Direção e Assistência Intermediária – 200 – DA1-3 Chefe do Setor do Almoxarifado, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Pirai, a partir de 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Maio de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 53 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Ruth Maria Perez de Oliveira, do Cargo Comissionado de Sub-Procuradora - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Pirai, à partir de 02 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ATO Nº 52 DE 02 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONCEDE AO SERVIDOR JOSE MAURI DE OLIVEIRA PIAÇA (03) TRES MESES DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ESTATUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 002/97, ART. 123. A PARTIR 02/05/2014 A 31/07/2014

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 02 de Maio de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

OBRAS

EDITAL N.º 007/2014

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º 064, de 14/04/14, em nome de Maria Vilma Souza Fron, protocolado através do Processo n.º 7193/2014, de 24/04/2014, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Rua Presidente Diogo Macedo, n.º 05, Distrito de Ipiabas, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Pirai, 02 de maio de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/ apc

EDITAL N.º 008/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philippe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º268, de 09/01/2014, Glauco Cerqueira de Mello, protocolado através do Processo n.º 1204/2014, de 23/01/2014, por execução de obra sem licença, na Travessa Ferreira Neto, s/n.º, bairro Vargem Grande, nesta, tendo em vista a regularização da obra através da Licença de n.º 006/2014, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/apc

PROCURADORIA**EXTRATO**

ATADO REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº037/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2014, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA CARTEL PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

30.04.2.972.3.3.90.30.99.000000

30.04.2961.3.3.90.30.99.000000

30.04.2964.3.390.30.99.000000

30.04.2964.3.390.30.99.000023

30.04.2965.3.390.30.99.000000

30.04.2965.3.390.30.99.000023

30.04.2967.3.390.30.99.000023

30.04.2974.3.390.30.99.000021

30.04.2976.3.390.30.99.000000

30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30

30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30

30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30

30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

CARTEL PAPELARIA LTDA (6666)

57	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº2/0, CX/100 UND.	CX	450,00	1,94	873,00
58	CLIPS DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, Nº6/0, CX/50 UNIDADES	CX	770,00	2,19	1.686,30
59	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 3/0 - 36MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,00	1,42	568,00

60	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 4/0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30,00	1,94	58,20
61	CLIPS DE METAL P/ PAPEL, 8/0 - 57MM, ANTIFERRUGEM -(CX C/ 25 UNIDADES)	CX	430,00	2,29	984,70
70	COLCHETE PARA PAPEL -Nº07, DE LATÃO OU AÇO, CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	3,69	738,00
71	COLCHETE PARA PAPEL -Nº10, DE LATÃO OU AÇO, CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	4,29	858,00
72	COLCHETE PARA PAPEL -Nº15, DE LATÃO OU AÇO, CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	7,97	1.594,00
73	COLCHETE PARA PAPEL -Nº04, DE LATÃO OU AÇO, CABEÇA REDONDA, CX COM 72 UNIDADES	CX	200,00	1,83	366,00
75	DVD RW 4 X 4. 7GB EMBALAGEM COM 10	EMB	55,00	40,34	2.218,70
77	ELASTICO BORRACHA NATURAL, NA COR AMARELA REFERENCIA Nº 18 APLICAÇÃO ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTENCIA ALTA QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	165,00	9,19	1.516,35
78	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, SEM CEP EM PAPEL KRAFT, OURO MEDINDO APROX.229X324, COM 80G CX COM 100	CX	10,00	15,09	150,90
81	ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO BRANCO, MED. APROX. (229X324)MM C/80G/M6 (C/ 100UNID)	CX	410,00	18,99	7.785,90
82	ENVELOPE CORRESP. TIPO SACO - MEDINDO 310 X 410 MM - PAPEL PARDO NATURAL, 80G/M2 , CX/100 UNIDADES.	CX	420,00	20,69	8.689,80
84	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO EM PAPEL PARDO NATURAL 80G/M2 MEDINDO 200 X 280 CX C/100	CX	50,00	15,09	754,50
85	ENVELOPE CORRESP. TIPO SACO - MEDINDO 240 X 340 MM - PAPEL PARDO NATURAL 80G/M2 , CX/ 250 UNIDADES.	CX	30,00	31,99	959,70
86	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS (FABRICADO EM LATÃO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM)	UN	540,00	1,19	642,60
87	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO	UN	2.000,00	0,15	300,00
88	ESPONJEIRA EM ESTOJO PLÁSTICO COM ESPONJA DE ESPUMA	UN	200,00	0,74	148,00
89	ESTILETE ESTREITO LÂMINA AÇO	UN	200,00	5,92	1.184,00
90	ETIQUETA DE PAPEL AUTO -ADESIVA, PARA CORRESPONDÊNCIA URGENTE, CAIXA COM 210 UNIDADES.	PCT	300,00	4,10	1.230,00
93	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6183 MEDINDO APROX .50,8 X101,6MM FOLHA COM 10 UNIDADES EM CAIXA COM 1000 UND	CX	10,00	47,49	474,90
94	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6185 MEDINDO APROX .279,4 X215,9MM FOLHA COM 01 UNIDADES EM CAIXA COM 100 UND	CX	10,00	41,44	414,40
95	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BRANCA 6181 MEDINDO APROX .279,4 X215,9MM FOLHA COM 20 UNIDADES EM CAIXA COM 2000 UND	CX	10,00	40,42	404,20
96	ETIQUETA ADESIVA A4 15,0 X 26,0 MM, COR BRANCA, 210 X 297 MM, ENVELOPE C/25 FOLHAS.	PCT	40,00	25,99	1.039,60

98	ETIQUETA ADESIVA CARTA 25,4 MM X 66,7 MM, COR BRANCA, 215,9 MM X 279,4 MM, ENVELOPE C/30 FOLHAS.	PCT	30,00	8,72	261,60	20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 30.04.2.972.3.3.90.30.99.000000 30.04.2961.3.3.90.30.99.000000 30.04.2964.3.390.30.99.000000
99	ETIQUETA ADESIVA CARTA 25,4 MM X 99,0 MM, COR BRANCA, 215,9 MM X 279,4 MM. PCT C/ 550 ETIQUETAS	PCT	30,00	16,29	488,70	30.04.2964.3.390.30.99.000023 30.04.2965.3.390.30.99.000000 30.04.2965.3.390.30.99.000023
100	ETIQUETA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO 107 X 48 C/ 3000 UND	CX	5,00	85,09	425,45	30.04.2967.3.390.30.99.000023 30.04.2974.3.390.30.99.000021
111	FITA CORRETIVA PARA ESCRITA MANUAL MED. APROX. 4,1 MM X 8M	UN	20,00	6,59	131,80	30.04.2976.3.390.30.99.000000 30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30
113	FICHA DE CARTOLINA, PAUTADA, BRANCA, MEDINDO 3X5" , 240G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	2,24	224,00	30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30 30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30 30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30
114	FICHA DE CARTOLINA PAUTADA, BRANCA, 6X9, PACOTE COM 100 UNID	PCT	20,00	9,99	199,80	30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30 30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30
119	GIZ DE CALCÁRIO PARA MARCAÇÃO, BRANCO, EM BASTÃO, CAIXA COM NO MÍN.62 UNIDADES	CX	100,00	1,85	185,00	30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30 30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30 30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30
123	GRAFITE 07MM C/12	UN	180,00	2,13	383,40	
124	GRAFITE 09MM C/12	UN	150,00	2,47	370,50	
125	GRAFITE 05MM C/ 12	UN	300,00	2,46	738,00	
127	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13C/ 1000 UND	CX	100,00	2,99	299,00	
138	LACRE PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :LACRE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO . TIPO "ESCAMA" OU "ESCADA ALTA" , INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO , COM UM LADO LISO E OUTRO DENTADO. TAMANHO :23 C M (PONTA A PONTA) . EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES .	PCT	10,00	13,99	139,90	
149	MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA DE FELTRO E TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A AGUA, COR TINTA AZUL CX 12 UND	CX	10,00	28,99	289,90	
150	MARCADOR PERMANENTE COM PONTA REDONDA DE FELTRO E TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A AGUA,COR : TINTA PRETO CX 12 UND	CX	10,00	28,99	289,90	
TOTAL DA EMPRESA-----R\$40.066,70						

ASSINATURA– 14/04/2014

BARRADO PIRAÍ, 14 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
EXTRATO

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº041/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2014, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS –

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS
INDUSTRIAIS LTDA-ME (8310)**

187	PASTA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO	UN	2.600,00	14,999	38.997,40
-----	-----------------------------	----	----------	--------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$38.997,40

ASSINATURA– 14/04/2014

BARRADO PIRAÍ, 14 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº042/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2014, TIPO DE LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14219/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA S JORGE C MONTEIRO ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
30.04.2.972.3.3.90.30.99.000000
30.04.2961.3.3.90.30.99.000000
30.04.2964.3.390.30.99.000000
30.04.2964.3.390.30.99.000023
30.04.2965.3.390.30.99.000000
30.04.2965.3.390.30.99.000023
30.04.2967.3.390.30.99.000023
30.04.2974.3.390.30.99.000021
30.04.2976.3.390.30.99.000000
30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30
30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30
30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.30

30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.30
 30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30
 30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.30
 30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.30
 30.02.08.243.0014.2.956.3.3.90.30
 30.02.08.241.0014.2.934.3.3.90.30

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

S JORGE C MONTEIRO - ME (2540)

11	APAGADOR QUADRO BRANCO , MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DESIGN ERGONOMICO PEGA FIRME E CONFORTÁVEL COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE FELTRO DE 100 % LÃ C/ ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, FUNCIONA COM ESTOJO P/ GUARDAR DOIS MARCADORES	UN	30,00	5,00	150,00					
16	BOBINA PARA FAX 215 X 30 M	PÇ	200,00	4,50	900,00					
18	BOBINA 60 MM 1V PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UN	300,00	1,00	300,00					
25	CADERNO CAPA DURA COSTURADO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAPA DURA , ¼, COSTURADO , 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES (PEQUENO)	PCT	470,00	12,00	5.640,00					
26	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS	UN	800,00	10,00	8.000,00					
28	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE (350X245X135) BEM. C/05UNIDADES	EMB	1.700,00	15,00	25.500,00					
29	CAIXA ARQUIVO INATIVO, MATERIAL: PAPELÃO REFORÇADO,344X125X237 EMB.COM 25 UNIDADES.	EMB	520,00	26,00	13.520,00					
30	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR AMARELA.	UN	200,00	11,00	2.200,00					
31	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR AZUL.	UN	200,00	11,00	2.200,00					
32	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR BRANCA.	UN	200,00	11,00	2.200,00					
33	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR CINZA.	UN	200,00	11,00	2.200,00					
34	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA, ALÇAS FECHADAS, MEDINDO 370 X280 X 212 MM - 7 KG/CX, COR VERMELHA.	UN	200,00	11,00	2.200,00					
35	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.) CX 1 UN	UN	110,00	14,00	1.540,00					
36	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE BOLSO VISOR LCD COM 8 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SINAL SONORO	UN	60,00	4,90	294,00					
	(TECLA), FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E ÉLULA SOLAR, DIMENSÕES APROX. (L X A X P): 6,7 X 2,5 X 11,2 CM.									
42	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES VARIADAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, COM 12 UNIDADES	UN	100,00	5,00	500,00					
48	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR AZUL - 6MM	CX	90,00	14,00	1.260,00					
49	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR PRETA - 6MM CX C/12	CX	90,00	14,00	1.260,00					
50	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICA, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR NA COR VERDE 6MM, CX C/12	CX	55,00	14,00	770,00					
51	CANETA PARA QUADRO BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE A CLARIDADE NA COR VERMELHA - 6MM	CX	62,00	14,00	868,00					
62	CLIPS DE METAL TIPO GRAMPO TRANÇADO Nº2 COM 50 UNIDADES	CX	50,00	4,17	208,50					
63	COLA COLORIDA PLÁSTICA LÍQUIDA CORES DIVERSAS FRASCO COM 23G COM 06 UNIDADES	CX	50,00	5,00	250,00					
66	COLA EM BASTÃO, GLICERINA ATÓXICA 40 GR	UN	550,00	1,30	715,00					
67	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA BRANCA PARA COURO, PAPEL E TECIDO, FRASCO COM 01KGR	UN	220,00	8,00	1.760,00					
110	FITA PARA EMPACOTAMENTO COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, PESO POR UNIDADE APROX. (KG): 0,39 NA COR MARROM MEDINDO 50 MM X 50 M.	UN	1.320,00	2,99	3.946,80					
112	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE ROLO C/ LARGURA 4,5 CM (DUREX)	UN	1.000,00	2,50	2.500,00					
115	FORMULÁRIO CONTINUO LISO BRANCO (60 A 63)G/M MED. (240 X 280)MM , 1 VIA CX C/ 3000 FLS	CX	150,00	75,00	11.250,00					
116	FORMULÁRIO CONTINUO LISO BRANCO (60 A 63)G/M MED. (375 X 280)MM , 1 VIA CX C/ 3000 FLS	CX	150,00	140,00	21.000,00					
117	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, 50/56G/M², MEDINDO(240X280)MM, 80 COLUNAS, 2 VIA, CX. C/1.500 JOGOS	CX	150,00	108,00	16.200,00					
118	GIZ DE CERA COM 12 CORES	CX	200,00	3,50	700,00					
120	GRAMPEADOR DE MESA, 100 GRAMPOS, TAMANHO 26/6	UN	620,00	4,80	2.976,00					
122	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FLS, EM AÇO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIMENSÕES: 259 X 60 X 115M, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA E BORRACHA	UN	350,00	42,00	14.700,00					

	TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13.				
131	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	600,00	1,26	756,00
133	GRAMPO TRILHO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO TRILHO: 80 MM, ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE: 200 FOLHAS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 2 PEÇAS, SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 2 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTENCIA CX C/ 50 UN	CX	400,00	6,00	2.400,00
135	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MED. 120 X 90 COM MOLDURA DE ALUMINIO E SUPORTE P/ APAGADOR	UN	150,00	55,00	8.250,00
137	QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA 200X120, TIPO FIXAÇÃO COM CAVALETE, MATERIAL PÉS ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS, COMPONENTES ADIC	UN	50,00	210,00	10.500,00
146	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 300, LARGURA 206, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 220 X 330 COM CAPA E CONTRA -CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO,	UN	720,00	14,00	10.080,00
147	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM COM 100 FOLHAS	UN	500,00	8,00	4.000,00
148	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FLS.	PÇ	1.200,00	4,00	4.800,00
157	PAPEL CARTÃO FOSCO 240G BRANCO MEDINDO APROX. 50X70	PCT	50,00	9,80	490,00
158	PAPEL CARTÃO FOSCO 240G CORES VARIADAS MEDINDO APROX. 50X70	PCT	50,00	9,86	493,00
160	PAPEL CARTOLINA AZUL CLARO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM NA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80
161	PAPEL CARTOLINA BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	140,00	38,66	5.412,40
162	PAPEL CARTOLINA ROSA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80

163	PAPEL CARTOLINA VERDE CLARO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 66 MM RESMA C/100 UNIDADES.	PCT	30,00	38,66	1.159,80
186	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO	UN	2.400,00	6,11	14.664,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$213.033,10

ASSINATURA – 14/04/2014

BARRADO PIRAI, 14 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1851/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1851/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES

RECURSOS –

30.04.2.971.3.3.90.32.00.00.0024;
30.04.2.970.3.3.90.32.00.00.0022;
30.04.2.972.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000;
30.04.2.967.3.3.90.32.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>IMPERIAL MED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA (1793)</u>	<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
	13	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMP	100.000,00	0,03	3.000,00
	15	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 500 MG	COMP	150.000,00	0,14	21.000,00
	28	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML SOL INAL - FR C/ 20ML	FR	3.000,00	0,51	1.530,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						25.530,00

ASSINADO - 18/03/2014.

BARRADO PIRAI, 18 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

ATA Nº065/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO

INSTRUMENTO - ATA Nº065/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2457/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº2457/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL 10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS - 30.04.2.961.3.3.90.32.00.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**(900)**

1	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS MACROGOTAS C/ PONTA PERFURANTE ESCALONADA, CAMARÁ TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL, COM FILTRO HIDRÓFobo DE 15 MICRA, PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL C/ 1,20M DE	UN	3.200,00	1,32	4.224,00
---	--	----	----------	------	----------

COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL TIPO "Y" DE MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, C/ ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

3	CONEXÃO P/ INFUSÃO MÚLTIPLA C/ 02 VIAS - CONFECCIONADAS EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO /OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	UN	1.500,00	0,75	1.125,00
7	TELA DE MARLEX (TELA CIRURGICA) TAMANHO 15 X 20CM	UN	10,00	89,60	896,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$6.245,00

ASSINATURA- 25/04/2014.

BARRA DO PIRAI, 25 DE ABRIL DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
765/2014	MIGUEL ANGELO FERNANDES MACHADO	LICENÇA MEDICA	90 DIAS	12/01/2013	42/2014
299/2014	DANIELE MENDES E SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	16/12/2013	43/2014
932/2014	SEBASTIÃO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	LICENÇA MEDICA	90 DIAS	29/12/2013	44/2014
960/2014	NILMA DA SILVA CASTRO	LICENÇA MEDICA	30 DIAS	04/01/2014	45/2014
878/2014	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120 DIAS	06/01/2014	46/2014

Barra do Piraí, 11 de março de 2014